

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Legislação reformulada pela Lei Municipal Nº 5.653/2024 de 12 de julho de 2024

RESOLUÇÃO Nº 168/2026

Declara ciência e apoio à adesão do Município ao Protocolo do COREN-MG, regulamentando a inserção do implante subdérmico (Implanon) por enfermeiros.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 29 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- A apresentação a este Conselho, pela Secretaria Municipal de Saúde, do Protocolo do COREN-MG, regulamentando a inserção do implante subdérmico (Implanon) por enfermeiros;
- A comunicação a este Conselho, pela Secretaria Municipal de Saúde, de que o Município pretende emitir ato normativo de adesão ao Protocolo acima referido;
- A conclusão dos conselheiros, após a devida discussão e por ampla maioria, de que a adesão do Município a este Protocolo é fundamental, pois colabora para a melhoria da atenção à saúde reprodutiva da mulher, em especial das mais vulneráveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ciência de que o Município, por ato normativo próprio, pretende aderir ao Protocolo do COREN-MG, regulamentando a inserção do implante subdérmico (Implanon) por enfermeiros.

Art. 2º. Declarar apoio à adesão do Município ao Protocolo do COREN-MG, regulamentando a inserção do implante subdérmico (Implanon) por enfermeiros.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 29 de julho de 2026.



Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUARTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**